

Ofício nº 232 (CN)

Brasília, em 16 de junho de 2020.

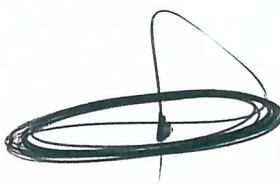
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, para os fins do disposto no art. 13 da Resolução nº 1, de 2002-CN, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 925, de 2020), aprovado pelo Senado Federal, com emenda de redação, em sessão realizada no dia 15 de julho de 2020, que “Dispõe sobre medidas emergenciais para a aviação civil brasileira em razão da pandemia da Covid-19; e altera as Leis nºs 7.565, de 19 de dezembro de 1986, 6.009, de 26 de dezembro de 1973, 12.462, de 4 de agosto de 2011, 13.319, de 25 de julho de 2016, 13.499, de 26 de outubro de 2017, e 9.825, de 23 de agosto de 1999”.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

16/07/2020
Ass. Pres. Senado
Origem: SRF